LEI 4.038, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.752 QUE, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessia que liga a Rua 11 a Avenida Acesita, em frente ao Colégio João Calvino neste município, passa a denominar-se "Travessa Alzira José Pessoa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 30 de novembro de 2015.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL